



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 043/03 DE 15 DE JANEIRO DE 2003

ALTERA O DECRETO Nº 023/02 DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- O artigo 1º do Decreto Nº 023/02 de 14 de Janeiro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidor Público Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, em estágio probatório, de conformidade com o abaixo discriminado:

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Titular: Vânia Terezinha Ferrari
Suplente: Rosania Gonçalves da Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Titular: José Ferreira de Matos
Suplente: Sônia Araki Patussi

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Titular: Elizabeth Dias Sollitto
Suplente: Maria Margarete Scatolon

ARTIGO 2º- Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Nº 023/02 de 14.01.2002 não atingidos por êste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

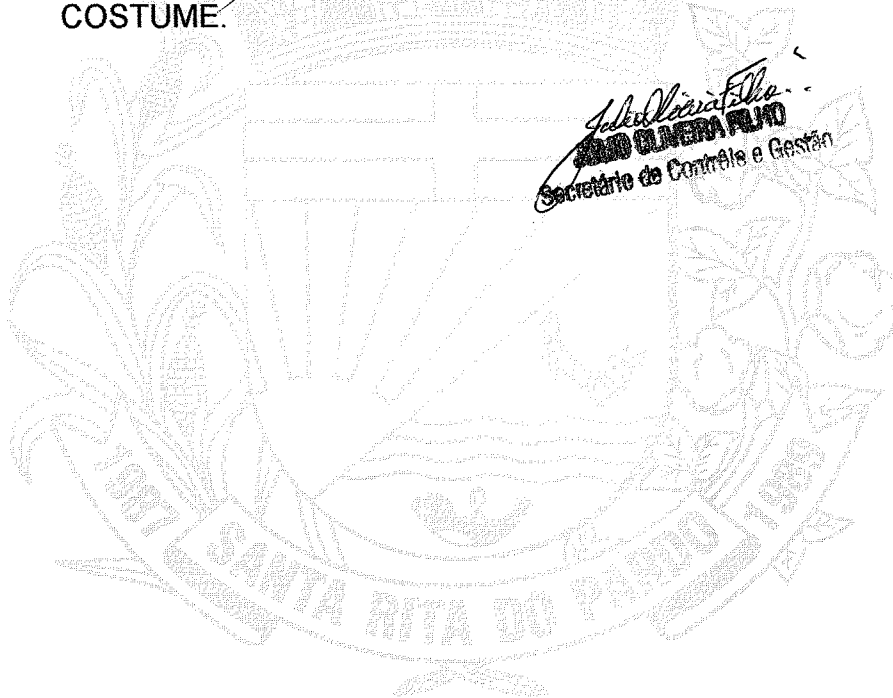
ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

Prof. Antonio Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE
E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE
COSTUME.

Adelmo Vieira Filho
ANDRÉ OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



Primuio Marc. 22/04/03.

DECRETO Nº 043/03 DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

ALTERA O DECRETO Nº 023/02 DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- O artigo 1º do Decreto Nº 023/02 de 14 de Janeiro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

***ARTIGO 1º** - Fica constituída Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidor Público Municipal de Santa Rita do Pardo MS, em estágio probatório, de conformidade com o abaixo discriminado:

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Titular: Vânia Terezinha Ferrari
Suplente: Rosania Gonçalves da Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Titular: José Ferreira de Matos
Suplente: Sônia Araki Patussi

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Titular: Elizabeth Dias Sollitto
Suplente: Maria Margarete Scatolon

ARTIGO 2º- Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Nº 023/02 de 14.01.2002 não atingidos por este Decreto.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.